

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2020/ANA – SIAFI IAADTN

Processo Administrativo ANA nº 02501.003763/2019-13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 09/2020/ANA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP: 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: LUIS ANDRÉ MUNIZ – Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da matrícula funcional nº 66804070.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGEP, da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS (UGR: 443016)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:
443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
443016 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS – SAF
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGEP.

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

CNPJ: 00.038.174/000143

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP: 70910-900, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: Prof.^a Márcia Abrahão Moura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 222, Seção 2, de 20 de novembro de 2020.

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME), unidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da UnB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU nº 7, de 11 de janeiro de 1994.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 154040/15257 – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED:

Centro de Estudos em Regulação de Mercados (CERME), unidade da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da UnB.

JUSTIFICATIVA

Esse aditivo se justifica em razão de solicitação, originada na própria ANA, de realização da pesquisa de dimensionamento em unidades organizacionais emergidas de um processo de reestruturação organizacional empreendido pela diretoria recém-empossada no órgão; também de avanço nas próprias pesquisas de dimensionamento de modo a permitir com que a sistemática de registro da produtividade se dê em nível individual, de modo a possibilitar a gestão de trabalhadores em arranjos diversos de trabalho: presencial, híbrido e remoto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto aportar recursos adicionais no montante de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), alterar os itens 5 e 6 do TED nº 09/2020/ANA e os itens 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho, bem como a duração estimada para 36 (trinta e seis) meses, com prorrogação de vigência para 18/12/2023.

DAS ALTERAÇÕES AO TED Nº 09/2020/ANA

Os itens 5 e 6 do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2020/ANA passam a vigorar com a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 18/12/2020.

Fim: 18/12/2023.

6. VALOR DO TED

R\$ 3.337.221,60 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO AO TED Nº 09/2020/ANA

Os itens 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho passam a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO

(...)



F3SF2 – EVOLUÇÃO DOS CÓDIGOS-FONTE	Responsável	Início	Fim	Duração (dias)
Levantamento dos novos requisitos e avaliação do sistema atual de gestão.	UnB/ANA	Mês 25	Mês 26	40
Desenvolvimento de códigos-fonte: Módulo de elaboração do plano de trabalho juntamente com a criação do ciclo de dimensionamento.	UnB/ANA	Mês 27	Mês 28	40
Desenvolvimento de códigos-fonte: Módulo de preenchimento diário da produção individual do servidor, além do implementado no sistema de dimensionamento. Será possível o controle individual da demanda pelo gestor da unidade.	UnB/ANA	Mês 28	Mês 28	20
Desenvolvimento de códigos-fonte: Adaptação dos dashboards e relatórios existentes com as novas informações coletas no registro de produção.	UnB/ANA	Mês 29	Mês 29	20
Manutenções e Correções de eventuais falhas ocorridas durante os ciclos de dimensionamento	UnB/ANA	Mês 30	Mês 33	80
Ajustes do ambiente de infraestrutura caso haja necessidade do órgão	UnB/ANA	Mês 30	Mês 33	80
Documentação: Atualizações do guia de utilização do usuário	UnB/ANA	Mês 30	Mês 33	80
Treinamento dos servidores nas novas funcionalidades do sistema.	UnB/ANA	Mês 33	Mês 36	80
Repasse negocial e tecnológica para a equipe de TI da ANA.	UnB/ANA	Mês 33	Mês 36	80
(...)				
F14 - APLICAÇÃO E REPLICAÇÃO METODOLÓGICA:	Responsável	Início	Fim	Duração
Reunião de Kick Off com Gestores das Unidades	UnB/ANA	Mês 26	Mês 26	5
Coleta de Dados Qualitativos (entregas) com os Gestores das Unidades	UnB/ANA	Mês 26	Mês 28	40
Piloto coleta quantitativa (resultados)	UnB/ANA	Mês 28	Mês 28	15
Validação Interna pelo ECP	UnB	Mês 29	Mês 29	10
Validação pela Unidade Dimensionada	ANA	Mês 29	Mês 29	10
Realização de ajustes finais e validação formal SEI	UnB/ANA	Mês 30	Mês 30	10
Consolidação do Banco de Entregas	UnB/ANA	Mês 30	Mês 30	10
Cadastro de Entregas no Sistema DFT	UnB/ANA	Mês 31	Mês 31	5
Sensibilização de Gestores e Servidores para a Coleta de Dados Quantitativos (esforço/ resultados)	UnB/ANA	Mês 31	Mês 32	30
Coleta de Dados Quantitativos (esforço/ resultados) com Gestores e Servidores	UnB/ANA	Mês 32	Mês 34	45
Tratamento e Correção dos Dados Quantitativos (esforço/	UnB/ANA	Mês 35	Mês 35	5



resultados)				
Análise dos Dados Quantitativos	UnB/ANA	Mês 35	Mês 35	5
Extração de Relatórios Executivos para as Unidades Dimensionadas	UnB/ANA	Mês 35	Mês 35	5
Apresentação dos Resultados da Pesquisa de Dimensionamento da Força de Trabalho	UnB/ANA	Mês 35	Mês 36	10
F14 - ENCERRAMENTO	Responsável	Início	Fim	Duração
Realização de Encerramento do Projeto ANA	UnB/ANA	Mês 36	Mês 36	5
Elaboração do Manual de Institucionalização	UnB	Mês 36	Mês 36	10
Elaboração de Relatório Final de Pesquisa de Dimensionamento da Força de Trabalho	UnB	Mês 36	Mês 36	10
Elaboração de Relatório de Cumprimento do Objeto	UnB	Mês 36	Mês 36	10
Elaboração de Relatório de Prestação de Contas	UnB	Mês 36	Mês 36	10

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Rubrica	Assinatura do TED (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 12 (R\$)	Mês 16 (R\$)	Mês 25 (R\$)	TOTAL (R\$)
3390.39	1.000.000,00	110.000,00	706.041,60	765.180,00	756.000,00	3.337.221,60
Total	1.000.000,00	110.000,00	706.041,60	765.180,00	756.000,00	3.337.221,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

ORÇAMENTO CONSOLIDADO		
Item	Valor (R\$)	Rubricas
Auxílio Financeiro a Pesquisador	2.781.018,00	33.90.39
Custos Operacionais e encargos – Fundação de Apoio	278.101,80	33.90.39
Custos indiretos UnB	278.101,80	33.90.39
Total (R\$)	3.337.221,60	

11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Auxílio Financeiro a Pesquisador				
Perfil	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Nº Meses	Total (R\$)
Pesquisador Sênior - A	10.500,00	2	13	273.000,00
Pesquisador Sênior - B	9.000,00	1	13	117.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	8.500,00	2	13	221.000,00
Pesquisador Sênior - C	5.500,00	3	7	115.500,00
Pesquisador Sênior - C	5.500,00	2	12	132.000,00



Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	5.500,00	2	7	77.000,00
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	5.500,00	1	12	66.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	4.500,00	1	13	58.500,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	4.200,00	1	7	29.400,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	4.000,00	1	8	32.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	4.000,00	3	13	156.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	4.000,00	4	12	192.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - A	3.700,00	1	6	22.200,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	3.500,00	5	13	227.500,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	3.200,00	5	7	112.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	3.000,00	2	12	72.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	3.000,00	7	13	273.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	2.700,00	7	7	132.300,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	2.000,00	7	12	168.000,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	2.500,00	1	13	32.500,00
Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	2.200,00	1	7	15.400,00



Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B	2.000,00	1	7	14.000,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.500,00	8	13	156.000,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.500,00	7	1	10.500,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.200,00	8	6	57.600,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	1.114,00	1	12	13.368,00
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	750,00	7	1	5.250,00
Total Auxílio Financeiro a Pesquisador (R\$)				2.781.018,00

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamentos no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 09/2020/ANA – SIAFI 1AADTN e no Apostilamento, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo deverá ser assinado pelos partícipes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.



DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2022.

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(assinado eletronicamente)
PROF.^a MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília

